|  |
| --- |
| **SUBDIREÇÃO-GERAL**  Praça Marechal Deodoro, 319 – 319 – Anexo I – 1º andar  Centro, CEP: 57020-919 - Maceió-AL  Fone: (82) 4009-3167 – subdirecaogeral@tjal.jus.br  Ofício nº \_\_\_\_\_/20\_\_-SDG-TJ/AL Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_de 20\_\_.  A Sua Senhoria/Excelência o (a) Senhor (a)  **[NOME COMPLETO]**  [ÓRGÃO SOLICITANTE]  [Endereço]  [CEP] [Cidade/Estado]  Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº \_\_\_/\_\_, do Pregão Eletrônico n° \_\_\_/\_\_\_\_\_.**  Senhor (a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,  **1.** Em resposta ao Ofício nº \_\_\_/\_\_\_\_, datado de \_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_ protocolizado nesta Corte de Justiça no dia \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, sirvo-me do presente para informar que **não** se revela possível o deferimento do pedido de adesão da Ata de Registro de Preços nº \_\_\_/202\_\_\_, oriunda do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/202\_\_, devido à ausência do cumprimento dos seguintes requisitos previstos no art. 31 a 33 do Decreto Estadual nº 95.019/2023 e item 3. da Nota Recomendatória Conjunta ATRICON – IRB-CNPTC-ABRACOM- AUDICOM Nº 01/2025, quais sejam:  *a) instrumentos preparatórios para as contratações previstos na Lei nº 14.133/21, especialmente estudo técnico preliminar, documento de formalização da demanda e termo de referência ou projeto básico; (Nota Recomendatória Conjunta Atricon – IRB CNPTC- ABRACOM – AUDICON nº 01/2025);*  *b) análise qualitativa do objeto registrado, que demonstre atender, integralmente, às necessidades do órgão ou entidade aderente, em especial quanto às condições de execução, recebimento e pagamento e às garantias ofertadas; ABRACOM – AUDICON nº 01/2025;*  *c) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; (art. 31, I do Decreto Estadual nº 95.019/2023); e*  *d) demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; (art. 31, II do Decreto Estadual nº 95.019/2023).*  **2.** Caso persista o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços em epígrafe, solicitamos seja apresentada à Subdireção Geral a comprovação dos requisitos legais, conforme esclarecido no parágrafo anterior.  **3.** Para tanto, confiro o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a apresentação da documentação mencionada, e uma vez encerrada o referido prazo sem a manifestação respectiva, o processo administrativo aberto visando o atendimento do pleito formulado será arquivado.  **4.** No mais, fico à disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,  [Atenciosamente ou Respeitosamente]  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Subdiretor Geral  Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_/\_\_\_ |